



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 129, DE 27 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

### TITULARES:

1. CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 – CPF. 405.564.568-66 - Escriturário.
2. DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – CPF. 423.739.478-62 – Escriturário.
3. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – CPF. 142.253.658-08 – Escriturário.

### SUPLENTE:

1. YASMIN DIANE PINTO – RG. 48.852.204-3 – CPF. 417.952.158-01 – Escriturário.

**Parágrafo único.** Para desempenho da função mencionada neste artigo, os servidores farão jus à Gratificação de Encargos Especiais prevista no artigo 89 da Lei Complementar n.º 025/2004.

**Artigo 2.º** A presente Comissão a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 27 de maio de 2022.

**Artigo 4.º** Fica revogado o Decreto n.º 83, de 24 de março de 2022.

P.M. de Taquarituba, 27 de maio de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

